SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1613

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016** que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de consultoria, organização e julgamento dos animais da 12ª (exposição de animais) no município de Afogados da Ingazeira. **EMPRESA**: Dayane M. B. de Araújo - ME - **CNPJ**: 18.557.245/0001-80 - **CONTRATO Nº**: 014/2016 – **VALOR:** R$ 32.000,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira – PE, 29 de Junho de 2016.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:767E0BD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 019/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 019/2016

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 009/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 22/30 a Servidora **Rosinete Nogueira da Silva** CPF: 194.828.334-49**,** Agente Administrativo, Faixa Salarial I, Padrão A, Matricula nº. 141-4, lotada na Secretaria de Administração, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 1º, Inciso III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Julhode 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:72BE6EDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 020/2016 - IPSMAI

PORTARIA Nº 020/2016

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 010//2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição 27/30 a Servidora **Maria Jozelia Ferreira de Lima** CPF**:** 780.625.004-20, Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial I, Padrão "b", Matricula nº. 413-8, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Julho de 2016.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9791A491

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para construção de prédio próprio para funcionamento do Centro de Referencia da Assistência Social –

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CRAS, consoante Contrato de Repasse nº 1019704-06, celebrado junto a CEF. Abertura: 20/07/2016, às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba (PE), 30 junho de 2016.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:E5FA02D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. Luciano Wenner Rodrigues Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
HOMOLOGA o objeto da Licitação, em favor da empresa: JOÃO BATISTA E VALÉRIO LEITE – ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.781/0001-02, no valor total de **R$ 66.000,00.** (Sessenta e seis mil reais).

Araripina, 08 de junho de 2016.

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:E2A91B6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°004/2016
Ref. ao Processo Licitatório de n. 005/2016- Tomada de Preço 002/2016- Objeto:
Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para consultoria jurídica especializada no assessoramento a votação de Contas de Gestores Municipais, Acompanhamento de processos no Tribunal de Contas do Estado de interesse da Câmara Municipal, Consultoria a Assessoria Jurídica da Câmara na elaboração de pareceres sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, Consultoria nos Processos de Admissão e exoneração e aposentadoria de pessoal e Assessoria a Câmara no contencioso judicial. Consultoria a Câmara em matéria de direito financeiro, inclusive votação do orçamento, LDO e Revisão do Plano Plurianual de Investimentos. CONTRATADA: ***João Batista & Valério Leite Advogados Associados***, inscrita no **CNPJ: 17.320.781/0001-02** – Valor: **R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**. Data: 13 de Junho de 2016 – Validade: 12 meses.

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:4B71F05A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. Luciano Wenner Rodrigues Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
HOMOLOGA o objeto da Licitação, em favor da empresa: T B CAVALCANTE LACERDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.004/0001-49, no valor total de **R$ 23.760,00.** (Vinte e Três mil, Setecentos e Sessenta reais).

Araripina, 08 de junho de 2016.

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araripina

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:73F88008

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0114 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Ementa: Designar o Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, para responder interinamente e cumulativamente pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOP, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o afastamento temporário, por parte da titular da Secretário Executivo de Obras – SEOB,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **Carlos Eduardo Alves de Lima**, portador da Matrícula nº 40.124, Engenheiro Civil, atualmente investido no cargo de Assessor Especial, para responder interinamente e cumulativamente, no período de 27 de junho de 2016 a 26 de julho de 2016, pelo expediente da Secretaria Executiva de Obras - SEOP, durante o afastamento do Secretário Titular – Osman da Cunha Beltrão Junior – Matrícula nº 40.127.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **30 de junho de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:81E63032

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -

CABOPREV
ATO Nº. 052/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por invalidez a **Everaldo Lucas da Silva**, Motorista, Nível 5, Faixa VII, matrícula nº 3252, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e c/c artigo 6º A, parágrafo único da EC n° 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 70/2012.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:65A720A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 053/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Rosimeire Batista Campos de Moura,** Professora II – 150H, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº 90088, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Professora Vicência Conceição,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:86790B8F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 054/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Maria das Graças da Silva Santos**, Auxiliar de Contabilidade, Faixa II, Nível 2, matrícula 2533, lotada na **Secretaria Municipal de Educação (internos)**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6A3424B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -

CABOPREV
ATO Nº. 055/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Rejenice José Silva,** Professora II, nível 2, faixa NEP 8, matrícula nº 4193, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - Escola Professora Manoel Maria Caetano,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C9730A25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 056/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Maria Betânia de Lima**, Merendeira, Faixa I, Nível 5, matrícula 2079, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – Escola Presidente Tancredo Neves**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:530177F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 057/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Maria José de Santana**, Zeladora, Faixa I, Nível 5, matrícula 1557, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – Escola Presidente Tancredo Neves**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:42617DA9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 058/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Manasses Dutra da Silva**, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Faixa V, Nível 5, matrícula 1357, lotado na **Secretaria Executiva de Arrecadação e Finanças**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ECCB986E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 059/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Daniel Napoleão da Silva**, Ajudante de Obras, Faixa I, Nível 2, matrícula 21682, lotado na **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:86CAB2DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 060/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **José Rosalvo dos Santos**, Servente, Faixa I, Nível 5, matrícula 3425, lotada na **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D0732772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: REVOGAÇÃO-PROCESSO: 018/PMCSA-SMPROS/2016-COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMCSA-SMPROS/2016

Processo: 018/PMCSA-SMPROS/2016-Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 010/PMCSA-SMPROS/2016.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.073.985,00. **Motivo da revogação**: Por interesse da administração pública.- Informações podem ser obtidas no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: pregaocabo@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:46439064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 015/FMAS/2015 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/FMAS/2015

Processo: 015/FMAS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 009/FMAS/2015.** Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada para locação de viagens de ônibus para as festividades e ações da Secretaria Municipal de Programas Sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social - Valor Máximo Aceitável: R$ **104.333,00.** - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **14/07/2016 às 08h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D6AEEC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO: 001/FMS/2016 - COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMS/2016

Processo: 001/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Chamamento Público Nº 001/FMS/2016** - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Credenciamento e habilitação para a contratação de empresas especializadas para realização de diagnósticos por ultrassonografias, para atender as necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. - Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **15/07/2016 às 09h00min.** - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo

endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:EB699512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016,** para **contratação de empresa DE ENGENHARIA para executar SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO/ ALARGAMENTO DE PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO NA AV SAMUEL MACDOWELL E CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADOS NA RUA ATAULFO ALVES NO BAIRRO DE JARDIM PRIMAVERA – CAMARAGIBE/PE, declara HABILITADA ao certame, a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA – CNPJ 13.493.236/0001-59 e INABILITADAS as empresas: MULTISET ENGENHARIA LTDA – CNPJ 03.539.154/0001-44 e LCR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 09.508.071/0001-74.** As razões do resultado encontram-se na Ata de Julgamento de Habilitação. Nos termos do Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar de 04/07/2016 até às 13:30 do dia 08/07/2016 para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas. Maiores informações na sala da Licitação na sede da prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – 2º andar – Timbí – Camaragibe/PE.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:0AF5298D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PRESENCIAL E ON LINE Nº 001/2016

A leiloeira oficial, Roberta Cristina Rezende de Albuquerque, matricula na Jucepe sob o nº 379/2009 levará a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como: veículos sucatas, máquinas e materiais conforme autorização do Exmo. Sr. Jorge Alexandre Soares da Silva, ficando definido o dia 15/07/2016, às 10:30 horas no auditório localizado no Empresarial Rio Mar Trade Center - Av. República do Líbano, nº 251, Térreo - Pina – Recife/PE. Maiores informações e editais na integra (81)3048.0450, pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí – Camaragibe, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:C6099900

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2016 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES-PE torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da chamada pública nº 001/2016, julgado em 30 de junho de 2016, resolve **HABILITAR** as empresas: **01- IRES C.C. DE S. LEITE LABORATÓRIO – ME,** Inscrita no CNPJ/MF nº 20.229.708/0001-26, representada pela Sra. IRES CRISTINA CAVALCANTI DE SOUZA LEITE, portadora da cédula de identidade nº 9.877.189 SDS/PE e do CPF/MF nº 049.458.694-05 e **02- CLINICA POPULAR DE DORMENTES ALVARENGA LOPES LTDA – ME,** Inscrita no CNPJ/MF nº 15.216.987/0001-53, representada pelo Sr. RENATO CEZAR ALVARENGA LOPES, portador da cédula de identidade nº 1.219.163 SDS/RN e do CPF/MF nº 778.699.744-04, por terem atendido todas as condições do edital, para o objeto da Chamada Publica nº 001/2016, e em conseqüente, cientificado habilitados para prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital. Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 30 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:28E2FE0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 229/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL SAUDE (CEO, CAPS, NASF, CEM, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) CONFORME PROJETO BÁSICO,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE,** Contratado: **CICERO RODRIGUES DE ALENCAR – ME,** CNPJ: **10.993.648/0001-60,** Valor: **R$ 175.733,00 (Cento e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e três reais)**. Vigência: **31/12/2016,** Data de assinatura: **22/06/2016.**

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:34360675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 236/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016, CONVITE Nº 012/2016, Objeto: LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO SITIO GERMANO, NO DIA 02 DE JULHO DO CORRENTE ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: REJANE GOMES FEITOSA SOARES EIRELI – ME, CNPJ: 24.744.215/0001-85, Valor total: R$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e

dez reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 30/06/2016.

WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:31B18645

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 014/2016

CONTRATO Nº 075/2016 - CPLC - Contratante**: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.303.906/0001-00**, através da Secretária de Serviços Públicos. Contratada: **SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº. 11.574.829/0001-14**. Objeto contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de implantação da sinalização de orientação turística no Município de Garanhuns – PE, Contrato de Repasse nº 808352/2014/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, Processo CAIXA nº 2692. 1016095-41/2014. Valor Total Contratado: **R$ 391.788,51 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e oito reis e cinquenta e um centavos)**. Prazo de Vigência: 03(três) meses **a contar da data de assinatura da ordem de serviço.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D982AA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2016

CONTRATO N.º 147/2015 – PMG – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Contrato n.º 147/2015, que tem por objeto a **aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino**, resolve **NOTIFICAR** a empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **15.397.346/0001-42**, com sede e domicílio na Rua Ruy Barbosa, nº 208, Centro, CEP: 40.020-070, no município de Salvador/BA, neste ato representada pela **SRA. ANA PAULA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 057.608.768-8 – SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 792.534.315-04, residente e domiciliada na Rua Rio Sena, nº 616 – E – bairro Rio Sena, no município de Salvador/BA, para que **APRESENTE DEFESA**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, acerca do descumprimento da **Ordem de Fornecimento de nº 001/2016**, e a consequente inobservância da Cláusula Nona do instrumento contratual em epígrafe.
Advirto que o não atendimento à presente Notificação Administrativa ensejará na aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. A contagem do referido prazo tem início na data de recebimento deste documento.

Gabinete da Secretária Municipal, 29 de Junho de 2016.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes
Portaria nº 217/2014 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4E87B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2016

CONTRATO N.º 148/2015 – PMG – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Contrato n.º 148/2015, que tem por objeto a **aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino**, resolve **NOTIFICAR** a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.602.864/0001-86**, com sede e domicílio na Rua Araponga, nº 455, bairro Bosque dos Eucaliptus, CEP: 59.162-000, no município de São José de Mipibú/RN, neste ato representada pela **SRA. EDNA MACHADO DO REGO BARROS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 001.192.426 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 760.972.004-63, residente e domiciliada na Rua Petra Kelly, nº 962, Apto 104, bairro Nova Parnamirim, no município de Parnamirim/RN, para que **APRESENTE DEFESA**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, acerca do descumprimento da **Ordem de Fornecimento de nº 001/2016**, e a consequente inobservância da Cláusula Nona do instrumento contratual em epígrafe.
Advirto que o não atendimento à presente Notificação Administrativa ensejará na aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. A contagem do referido prazo tem início na data de recebimento deste documento.

Gabinete da Secretária Municipal, 29 de Junho de 2016.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes
Portaria nº 217/2014 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:590A18C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 076/2016-CPLC, **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA**: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97**. Objeto:** Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 3.090.173,60 (Três Milhões noventa mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos).** Prazo de Vigência: **20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0E3AAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016 - PMG

Objeto: Contratação de empresa que promova o fornecimento parcelado de água potável (mineral) a ser fornecida a granel, através de fontes, localizada no perímetro da cidade de Garanhuns. Valor Máximo Admitido: **R$*180.816,00 (Cento e oitenta mil oitocentos e dezesseis reais),*** Início do acolhimento das propostas**: 05/07/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **15/07/2016 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **15/07/2016, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br e www.Garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 635932**

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO
Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A91AA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2015 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2015 – FMS
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 021/2015-CPLC**, contratação de empresa para confecção e instalação de 820 M² de telas, tipo mosquiteira, modelo removível, confeccionada em fibra de vidro revestida em PVC destinadas a telagem das janelas Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde da Secretaria de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADO**: **DIOGENES PIMENTEL DE MELO**. **CNPJ**: 19.260.830/0001-86. Vigência: 23/06/2016 a 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B28D97E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2015 - FMS
PREGÃO ELETRONICO nº 015/2015 – FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 031/2015-CPLC**, referente à contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação denominado **Coffee Break** para ser servido nos eventos da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n° 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA**: **CHALE RESTAURANTE LTDA - ME**, **CNPJ sob o nº 09.015.191/0001-30**. VIGÊNCIA: 30/05/2016 À 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF715B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2015 – TOMADA DE PREÇOS 001/2015

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 032/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a Serviços de conclusão de construção de uma Unidade Básica de Saúde na Av. Tacredo Neves s/n – Bairro Padre Cícero em Ibimirim – Contratado: Magforte Locações & Empreendimentos Eireli EPP – CNPJ 20.784.720/0001-00. Prazo acrescido de 04 (quatro) meses. Nova vigência: de 03/06/2016 a 03/02/2016.

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 032/2015. Prorrogação de vigência do Contrato referente a Serviços de conclusão de construção de uma Unidade Básica de Saúde na Av. Tacredo Neves s/n – Bairro Padre Cícero em Ibimirim – Contratado: Magforte Locações & Empreendimentos Eireli EPP – CNPJ 20.784.720/0001-00. Prazo acrescido de 04 (quatro) meses. Nova vigência: de 03/06/2016 a 03/06/2016.

Ibimirim, 30/06/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:29AB4327

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2016 ADRIANA MARIA DA SILVA PIMENTEL LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 044/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Adriana Maria da Silva Pimentel, Agente Comunitário de Saúde**, **Mat**. **015204,** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde de **01 (um) mês iniciando em 01 de Julho de 2016 e término em 01 de Agosto de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Junho de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

SILVANA GONÇALVES DA SILVA DONATO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Mat. 006367

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:916BF8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2016 MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES XAVIER LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 045/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 507/2016 datada de, 29/03/16; **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquenio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria das Graças Magalhães Xavier Mat.001163,** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Planejamento, por **03 (três) meses iniciando em 01 de Junho de 2016 e término em 01 de Setembro de 2016.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Maio de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO
Resp. Pela Informação
Mat. 404075

SILVANA GONÇALVES DA SILVA DONATO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Mat. 006367

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:67F23225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2016 MARIA SALETE

Portaria nº 076/2016.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, a servidora municipal **MARIA SALETE BRITO RIBEIRO**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:E3A02627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2016 JARIO FERNANDO

Portaria nº 075/2016.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, ao servidor municipal **JARIO FERNANDO MUNIZ NUNES**, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:CF6576B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2016 IRAILDO MORAIS DINIZ

Portaria nº 077/2016.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, ao servidor municipal **IRAILDO MORAIS DINIZ**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5C2F890C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2016 ANA LUCIA VERAS

Portaria nº 078/2016.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento de suas atividades, no período de 30 de junho de 2016 a 03 de outubro de 2016, a servidora municipal **ANA LUCIA VERAS ALBUQUERQUE**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2016.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:E876049A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 28/06/2016, no seguinte P.L. nº 023/2016 – Concorrência nº 002/2016. Licitante Habilitado Vencedor: Envelope nº 01 - **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Av. Ailton Gomes de Alencar, nº 2364, Sala 201, Andar 2, Pirajá - Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o nº **23.246.832/0001-98**, nas Linhas: do 01 a 35 dos anexos do edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9394050F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 29/06/2016, no seguinte P.L. nº 009/2016 – Concorrência nº 009/2016. Licitante Habilitado Vencedor: Envelope nº 01 - **DENTAL CENTRAL LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Pio XII, 225 – Centro – Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.152/0001-43, nos Lotes: do I e II dos anexos do edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F9456A1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**

-Processo administrativo n°: 23034.009370/2014-24
-Modalidade/N°: Pregão Eletrônico: 42/2015
-Objeto Descr.: Aquisição de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE).
-Contratado: MAN LATIN AMERICA INSDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10.
Valor Contratado: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
Contrato N°: 021/2016 PM
Obs: O prazo de vigência desse contrato e de 12(doze) meses contados da data de sua assinatura.

João Alfredo, 30 de Junho de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:45E16446

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do Processo Licitatório Nº 003/2016 –Tomada de Preços Nº 001/2016, Objeto: Contratação de empresa sob forma de empreitada para realização dos serviços de engenharia para construção de (01) uma escola com 04 salas de aula no Distrito do Entroncamento, Padrão FNDE, atendendo o pleito da Secretaria de Educação, deste Município. Empresa Vencedora: LD PAIVA & CIA LTDAME-CNPJ nº 16.751.600/0001-21.

Lagoa dos Gatos, em 23 de junho 2016.

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Flaviano Pereira da Silva
Código Identificador:1775EEBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco – Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da PORTARIA Nº 258/2015 de 20 de outubro de 2015. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data de Publicação ou recebimento de AR, para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura – Setor de Recursos Humanos.

Macaparana, 30 de junho de 2016.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARGO: 01 – ASSISTENTE SOCIAL
5º - PRISCILLA LUANA CARNEIRO DA CUNHA

CARGO: 02 – ENFERMEIRO
9º SABRINNA FERNANDA DE ARRUDA

CARGO: 04 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
2º RAMYLLA DUARTE COSTA LIMA

CARGO: 21 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA
2º ANDERSON ANTONIO DA SILVA

CARGO: 26 – PSICÓLOGO
2º THAMILYS LOPES DE LIMA

CARGO: 54 – AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JOSÉ INÁCIO
1º POLIANA TEODOSIO DA PURIFICACAO
2º JOSE RAFAEL DA SILVA

CARGO: 55 – AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BOQUEIRÃO
1º EDLENE FERREIRA DOS SANTOS

CARGO: 60– AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TERRA PROMETIDA
1º CLAUDIA MARIA DE SOUZA SILVA

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:FC7E9CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 130/2016

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - NOMEAR, a **Sra. Fernanda de Oliveira Silva**, para ocupar o cargo de Agente de Segurança, Símbolo CC-12, provimento em comissão, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de junho de 2016.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:0D3251A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/16

Processo licitatório nº 048/16 – Pregão Presencial nº 036/16. Tipo menor preço por lote Objeto: Aquisição de merenda escolar. Sessão dia 13/07/16 09h00m. Edital na CPL Av. José da Silva Torres Araquãn s/n Mirandiba (PE). Estimativa R$ 241.437,50.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B32C1844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/16

Processo licitatório nº 049/16 – Pregão Presencial nº 037/16. Tipo menor preço por lote Objeto-aquisição de alimentos Programa Brasil Carinhoso. Sessão dia 14/07/16 09h00m. Edital na CPL Av. José da Silva Torres Araquãn s/n Mirandiba (PE). Estimativa R$ 37.379,30

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F92251FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 30 de junho de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
4001 - Secretaria de Finanças e Administração			
Programa	401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO	1	50.000,00
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total			50.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor

4001 - Secretaria de Finanças e Administração			
Programa	401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	1	10.000,00
Projeto/Atividade	1.139 - REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	1	40.000,00
Projeto/Atividade	2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Total			50.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:F0702C0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 181/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista o pedido de exoneração formalizado pelo servidor **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO**, datado de 30 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Julho de 2016, o servidor **DIEGO STERFANY DOS SANTOS MACHADO,** Agente Técnico, Matrícula nº 082, CPF nº 080.258.454-3.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:40E367B4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 - PMO - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 015/2016 - SEFAD.

COMPRAS. Objeto da Licitação: FORNECIMENTO DE BOBINAS DE LONAS PLÁSTICAS, MAIS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A SUA APLICAÇÃO, PARA AÇÕES PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS EM DIVERSAS AREAS DE RISCO DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com base nos Princípios norteadores do processo licitatório, declaram **HABILITADAS E VENCEDORAS do Certame,** as empresas **T&R COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONFECÇÃO LTDA,** CNPJ**:** 13.782.045/0001-07, para o **Item 01** (rolos de lonas plásticas) **da cota principal,** com o valor **de R$ 390.400,00** (trezentos e noventa mil e quatrocentos reais), e para o **Item 4** (rolos de lonas plásticas) **da cota reservada,** no valor de **R$ 129.600,00** (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), **AMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 08.908.960/0001-66 **para o Item 02** (arames) **da cota principal, com o valor de R$ 6.392,80** (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), **para o Item 03** (piquete de madeira) **da cota principal,** no valor de **R$ 30.459,00** (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**,** para o **Item 05** (arames) **da cota reservada,** no valor de **R$ 2.122,20** (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos), para o **Item 06** (piquete) **da cota reservada,** no valor de **R$ 10.153,00 (dez mil, cento e cinquenta e três reais). O valor total do Certame resultou em R$ 569.127,00** (quinhentos e sessenta e nove mil cento e vinte e sete reais). O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 30 de junho de 2016.

MARCOS SILVEIRA BOTELHO FILHO
Pregoeiro em Exercício da COPAL/Outros I.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:567E4E9C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 076/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-4, DANILO MENDONÇA DA SILVA partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FAA5D87A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 077/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-4, MAURICIO MENDES CORREIA a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2CB2DF66

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 078/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-4, JOSÉ SEVERINO DA SILVA a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E2DD45C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 079/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-4, FABIO BARBOSA DA SILVA LIMA a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30de Junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:080A4E07

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 080/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-5, JOSELITA DE OLIVEIRA GONÇALVES a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D23DE566

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº081/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-3, AGUSTAVO GOMES DA SILVA a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30de Junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:099C3C4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 082/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-4, ANTONIO BEZERRA FILHO a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:00388167

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº083/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-2, ANTONIO JOSÉ DA SILVA LINS a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em30 de Junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0519A50D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº093/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-4, JOSIDETE BARBOSA DA SILVA, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5AC6E0B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 094/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IDOSO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3, JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:805B29BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 089/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PESAGEM NOTURNA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4, ABIEZÉ FREITAS DE ALBUQUERQUE, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0612CBC6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 090/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, do cargo de COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-AE, DELSON FRANCISCO PEREIRA, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0F4D2D43

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 091/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, do cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-3, SINVALDO FLORENCIO DA SILVA, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0473D05A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 092/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4, HIMILCON CALIXTO RANGEL, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:97636079

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº084/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-4, KARINA DE SANTANA RIBEIRO a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:ECFB9D3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 085/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-AE, OLAVO DAVI DE OLIVEIRA a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A28F3DEF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 086/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E PROFISSIONALIZANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-4, MARIA HELENA RAIMUNDO a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:EE816CF7

GABINETE DO PREFEITO
ATO N º087/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-3, MAGALY ANDREA ALEXANDRE DA SILVA a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6F005106

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 088/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-3, MATHEUS JOSÉ N. DE OLIVEIRA LINS a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6D34E73A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 095/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, Símbolo CC-5, INALDO RAUL SILVA DE ARAÚJO a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D041B351

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 096/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, símbolo CC-4, WANDERLEY BARBOSA DO CARMO, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1895C638

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 099/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DAS CONTAS BANCARIAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-4, ELVIRA MICHILLES a partir de 30 de Julho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1DA76AE2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 097/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA, símbolo CC-3, SINVALDO JOSÉ BARBOSA LEAL, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:393FBB91

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 098/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar para o cargo de ASSESSOR TECNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA, Símbolo CC-4, CARLOS BORROMEU DA SILVA, a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0F5A1571

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 100/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de SECRETARIA DA DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-5, JOÃO HENRIQUE PESSOA REIS a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de Junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8200E393

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 101/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Fabiano Vieira Leite,** matrícula nº 67340-4, do cargo efetivo de agente de trânsito e transportes, da Secretaria de Transportes e Trânsito, retroagindo os efeitos deste ato à **07 de outubro de 2015**, conforme processo nº 13916/2015 de 06/10/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 30 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:026AAF59

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 102/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-3, LYSA GENNIFER MOREIRA DE BARROS a partir de 02 de Maio de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:DFA206A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 104/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato de nº 075/2016, que passa a ter a seguinte redação: resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TECNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo CC-4, ADEMILSON BEZERRA TORRES a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D60D7784

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 103/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-2, ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS a partir de 30 de Junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:84A13C52

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 105/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, Símbolo CC-4, JOSÉ FERNANDO ESTEVAM SILVA partir de 30 de junho de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 30 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C96A3B27

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5977/2016

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o Programa de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda – PMAT OLINDA, o Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda – FIPAT, a Indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária – IAFT, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 30 de junho de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei institui o Programa de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda – PMAT OLINDA, o Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda – FIPAT, a Indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária – IAFT, e dá outras providências.

CAPÍTULO II
DA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Seção I
Do Programa de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda
PMAT OLINDA

Art. 2º Fica criado, no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Administração, o Programa de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda – PMAT OLINDA, objetivando:

I – estabelecer as diretrizes de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda, com fulcro no aumento da eficiência dos sistemas de Administração Tributária e no estímulo ao crescimento real da receita tributária municipal, incluindo a definição dos mecanismos de combate sistemático à evasão fiscal e à sonegação de tributos;

II – promover a modernização, o aprimoramento e o incentivo às atividades de fiscalização tributária, cadastramento, planejamento, programação, lançamento, arrecadação tributária e julgamento, no intuito de estimular a adimplência e de inibir a evasão fiscal e a sonegação de tributos;

III – oferecer maior qualidade nos serviços prestados aos contribuintes mediante orientação, promoção de cursos, palestras e outras atividades que impliquem esclarecimentos quanto à correta aplicação das normas tributárias, promovendo a criação, o desenvolvimento e a manutenção de programas permanentes de educação fiscal, visando à conscientização dos servidores municipais e dos contribuintes;

IV – promover o aperfeiçoamento e a simplificação da legislação tributária, bem como de processos e procedimentos da administração tributária;

V – promover a responsabilidade na gestão fiscal, pelo aumento da eficiência e eficácia na arrecadação dos tributos de competência do Município, atendendo ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção II
Da Comissão de Modernização da Administração Tributária

Art. 3º Fica criada, no âmbito da Administração Tributária do Município de Olinda, a Comissão de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda, de caráter permanente constituída pelos seguintes membros:

I – Secretário da Fazenda e da Administração, a quem cabe a presidência da Comissão de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda;

II – Secretário Executivo da Fazenda, dirigentes e demais gestores da Administração Tributária de nível igual ou superior ao de titular de Departamento;

III – Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, designados pelo Secretário da Fazenda e da Administração;

Parágrafo único. O Secretário da Fazenda e da Administração, mediante Portaria, disporá sobre a estrutura e organização da Comissão de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda.

Art. 4º A Comissão de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda possui as seguintes atribuições:

I – elaborar o Regimento Interno de seu funcionamento;

II – propor estratégias e medidas para a modernização da administração tributária, respeitadas a justiça tributária e a capacidade contributiva, com fulcro nos objetivos do Programa de Modernização da Administração do Município de Olinda;

III – acompanhar a implantação de projetos e medidas de modernização da administração tributária;

IV – acompanhar as metas de arrecadação estabelecidas para cada exercício civil e propor medidas para o seu alcance;

V – propor o regulamento do concurso de acesso e a evolução funcional para os servidores membros do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário;

VI – analisar e estabelecer critérios para obtenção de informações, relatos de ocorrências e sugestões de ações das áreas da Administração Tributária visando à modernização da arrecadação e ao aperfeiçoamento da legislação;

VII – outras atividades correlatas aos objetivos do Programa de Modernização da Administração Tributária do Município de Olinda – PMAT OLINDA.

CAPÍTULO III
DO FUNDO DE INVESTIMENTO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLINDA - FIPAT

Art. 5º Fica instituído o Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda – FIPAT, destinado, exclusivamente, a financiar despesas com infraestrutura física e tecnológica, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos integrantes das Carreiras do Quadro de Pessoal Técnico Fazendário, necessários ao contínuo fomento das atividades da Administração Tributária Município de Olinda em ações de:

I – capacitação e treinamento;

II – consultoria;

III – equipamentos e sistemas de tecnologia da informação;

IV – equipamentos de apoio ás atividades da Administração Tributária;

V – obras e instalações;

VI – promoção de outras ações afins da Administração Tributária.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do FIPAT para pagamento de vencimentos ou remuneração de servidor da Administração Direta ou Indireta, bem como para o custeio de despesas correntes fixas da Administração Direta e Indireta.

Art. 6º Constituem recursos do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda – FIPAT:

I - 10% (dez por cento) da arrecadação de multas de mora r de multas de ofício, por infração à legislação tributária, em razão do descumprimento de obrigação tributária principal e acessória, relativas a impostos ou taxas municipais, inclusive as decorrentes de débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa do Município;

II – valores oriundos de convênios, acordos ou ajustes celebrados pela Administração Tributária com organismos nacionais e internacionais;

III – juros bancários de seus depósitos ou rendimentos das aplicações financeiras dos saldos dos recursos do FIPAT;

IV – as dotações consignadas e os créditos adicionais que lhe sejam destinados;

V – quaisquer outras rendas eventuais.

Art. 7º - O Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Município de Olinda – FIPAT será regulamentado por Ato do Secretário da Fazenda e da Administração.

CAPÍTULO IV
DA INDENIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE AUDITÓRIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – IAFT

Art. 8º - Fica instituída a indenização de Atividade de Auditoria e Fiscalização Tributária – IAFT, devida aos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal.

§ 1º A IAFT é vantagem de natureza indenizatória, paga, mensalmente, independentemente de requerimento, a título de custeio parcial das despesas suportadas pelos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal, pela utilização de bens e recursos próprios, incluindo despesas com o desenvolvimento de estudos e pesquisas técnicas, transporte, combustível, estacionamento, pedágio e demais encargos inerentes ao exercício de suas funções.

§ 2º A percepção do IAFT é privativa do Auditor Fiscal da Fazenda Municipal e lhe será atribuída, independentemente do órgão, diretoria ou departamento vinculado ou pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda e da Administração ou a Controladoria Geral do Município de Olinda, sem que esteja lotado, ou da função, atribuição ou cargo em comissão a ele cometido.

§ 3º A percepção da IAFT não veda ao Auditor Fiscal da Fazenda Municipal o direito de requisitar à Secretaria da Fazenda e da Administração ou à Controladoria Feral do Município de Olinda, conforme sua lotação, veículo automóvel a fim de executar suas atividades funcionais, em especial o cumprimento de ordens de serviço, diligências e demais requisições relativas à auditoria ou fiscalização, ou a outras atividades de interesse da Administração Fazendária ou da Controladoria Geral do Município de Olinda, ou, ainda, a utilização de outros bens e recursos comuns aos demais servidores.

§ 4º Fica fixado em R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) o valor mensal da IAFT, que será devida a partir de 1º de abril de 2016.

§ 5º A IAFT não se incorporará à remuneração dos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal para nenhum efeito, nem integrará a base para o cálculo da gratificação natalina, do abono de férias e de nenhuma

outra vantagem, gratificação, adicional ou indenização, e não será considerado para cálculo dos proventos de aposentadoria.

§ 6º O valor devido d título de IAFT, mediante Portaria do Secretário da Fazenda e da Administração, será corrigido anualmente pela apuração do índice de atualização da legislação tributária do Município, nos termos dispostos na Lei Municipal n° 5254/2000, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que venha a alterá-lo ou substituí-lo.

§ 7º Fica assegurada a percepção da IAFT nos casos de afastamento ou ausências consideradas como de efetivo exercício, desde que não superiores a 31 (trinta e um) dias.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Fica revogada a indenização de Transporte, instituída na forma prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 5.719/2011, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à contas de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação ao art. 1º de abril de 2016.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 28 de junho de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

MÔNICA RIBEIRO
1° Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2° Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1° Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2° Secretário

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:209D6616

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2016

Portaria nº 186/2016– GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Atividades de Controle de Atos de Pessoal – GCAP, ao servidor **Ricardo Jorge da Silva**, auxiliar de manutenção e obras, matrícula nº. 25623-4, lotado na Diretoria Geral de Recursos Humanos desta SEFAD, com fundamento na Lei Municipal nº. 5377/2003 c/c Lei nº. 5599/2008, Lei nº. 537/2011 c/c Lei nº 5504/2006 e consoante com as informações e autorizações constantes na Comunicação Interna nº. 136/2016, processo nº. 8822/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de Junho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:0670991A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2016

Portaria nº 185/2016 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e da Administração, o servidor Antônio José Belarmino da Silva Filho, Técnico Administrativo, matrícula nº 27403-8, tudo em conformidade com as informações e autorizações contidas na Comunicação Interna nº 007/2016-DPSA/SEFAD de 28/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de Março de 2016.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 29 de Junho de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:7E66C2D1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9685/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): REJANE PORTELA MOTA DUARTE
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **FARMACÊUTICA CO-CORRESPONSÁVEL**, em caráter temporário, através da **Portaria** nº 531/16.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Início de atividade: 01/07/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D312EDC8

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9686/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a): ANGÉLICA OLIVEIRA DE SÁ
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MEDICA EMERGENCIAL**, em caráter temporário, através da **Portaria** nº 103/16.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Início de atividade: 02/07/16

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C1BBD0DD

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO DO COMDACO Nº 006/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – **COMDACO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal **nº 4.777/91 de 20 de maio de 1991.**
Considerando ainda a **Lei Municipal nº 4.985/95** de 05 de Janeiro de 1995 e às **Leis Federais nº 8.069/90** de 13 de Julho de 1990 e **nº 8666/93** de 21 de Junho de 1993, após análise e deliberação em reunião plenária, ocorrida no dia 28 de junho de 2016, **R E S O L V E:**

Abrir inscrição para seleção de (01) um projeto social, a ser enviado para concorrer ao Edital do Banco Itaú/Fundação Itaú Social, para financiamento em 2016/2017, com recursos do financiador acima enunciado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda/PE – FMCA. Sendo o projeto contemplado, a execução do mesmo ocorrerá a partir de janeiro de 2017, após o repasse do financiador ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, bem como a finalização de todo tramite administrativo.
O referido projeto deverá ser financiado no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado no máximo por igual período.
Considerando ainda a deliberação e aprovação da Resolução nº 006/2016 – COMDACO em 28/06/2016.

1- PODERÃO CONCORRER:

1.1. Entidades Governamentais e Não governamentais que estejam registradas no COMDACO e com situação de Cadastro regularizada e que estejam com suas atividades em pleno funcionamento, sem pendências de prestação de contas.

1.2. Consideram-se regularizadas as Entidades Governamentais e Não Governamentais sem fins lucrativos que constem na relação do COMDACO e não tenham contas rejeitadas pelo Ministério Público, devendo-se ainda observar o conteúdo do Termo de Compromisso assinado conjuntamente pela Prefeitura e pelo Ministério Público.

1.3. Estar às Entidades em situação condizente com a Tipificação do Decreto Municipal nº 024/2013.

1.4. Estar devidamente atualizada para com a alimentação de informações no Sistema de Cadastro de Prestação de Contas – SICAP.

2 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO:

a) Estatuto da Entidade com registro em Cartório;
b) Ata de fundação registrada em Cartório;
c) Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria;
d) CNPJ da Instituição atualizado.

3- DA LINHA DE AÇÃO

3.1. Será selecionado 01 (um) projeto, a fim de ser encaminhado ao Programa Itaú Criança/Fundação Itaú Social, dando prioridade as ações que busquem articular Proteção Social e Educação Integral das Crianças e Adolescentes.

Parágrafo Único: A linha de ação estabelecida nesta resolução está em conformidade com as prioridades estabelecidas Edital do Financiador.

4 – NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS:

a) Entregues fora do prazo estabelecidos;
b) Entregues via fax e/ou e-mail;
c) De Entidades que não estejam condizentes com o item 1 desta resolução.

5- OBJETIVO:

Financiar o atendimento de 25 Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 07 a 18 anos (incompletos), residentes na cidade de Olinda, que não estejam participando em outro projeto social na entidade, com vistas a assegurar espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, bem como seus familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou com seus direitos violados.

6- CARGA HORÁRIA:

15 (quinze) horas semanais, sendo: 12 (doze) horas de atendimento direto às crianças e adolescentes e 03 (três) horas para atividades administrativas e/ou pedagógicas do projeto.

7**. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO**

7.1. **DO PRAZO:** as Entidades intencionadas a concorrer ao certame terão que apresentar seu Projeto e Plano de Trabalho, em 02 (duas) vias, devidamente assinada e autenticada pelo Presidente da Entidade, podendo ainda o Projeto e Plano de Trabalho ser reconhecido no ato de sua apresentação na sede do COMDACO no horário de 08h:00min às 14h:00min conforme prazo estabelecido no cronograma desta resolução.

7.2. Deverá constar em apenso ao Projeto e ao Plano de Trabalho cópia dos documentos citados no item 2 desta resolução.

7.3. Os Projetos e Plano de Trabalho deverão ser apresentados de acordo com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 116; conforme roteiros obrigatórios tipificados em anexo a presente resolução, assim como com o Decreto Municipal nº 024/2013.

8. DA ANÁLISE DOS PROJETOS E PLANOS DE TRABALHO

8.1. Será de responsabilidade de uma Comissão Especial, instituída para realização da seleção de Projetos para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda, que deverá receber todos os documentos e fazer a análise prévia de todas as solicitações sobre a matéria devendo, inclusive, realizar a análise e apresentar parecer deaprovaçãodos Projetos e Planos de Trabalho após apresentação dos Projetos e Planos de Trabalhos, conforme cronograma desta resolução.

8.2. A Comissão Especial levará em consideração os critérios estabelecidos pelo Banco Itaú, contido nesta Resolução, além dos princípios norteadores do Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA) e das Diretrizes Estratégicas de Apoio a Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de Olinda.

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

O critério de classificação de cada Projeto valerá até 10 (dez) pontos, de acordo com a distribuição dos itens a seguir. Sendo este mesmo composto de 10 (dez) itens com nota máxima de 01 (um) ponto cada um e peso diferenciado.

Nº de ordem	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PESO*	NOTA MÁXIMA
1	Apresenta potencial para a transformação de ameaças ou violações de direitos e contribui para o acesso, permanência e aproveitamento das crianças e adolescentes na escola.	10	1,0
2	Articula estratégias de proteção social e educação integral de crianças e adolescentes, contando, para tanto, com a cooperação de áreas como assistência social, educação, saúde, segurança e outras.	5	1,0

Nº de ordem	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PESO*	NOTA MÁXIMA
3	Prioriza o atendimento de públicos socialmente vulneráveis, em situação de risco ou submetidos a violências e violações de direitos, tendo em vista, entre outros objetivos, superar ou minimizar a influência desses problemas na trajetória escolar e no desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes.	7	1,0
4	Prevê ações de apoio e/ou fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, com destaque para o acompanhamento da trajetória escolar e do desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes.	3	1,0
5	Está sintonizada com os princípios estabelecidos nos marcos legais e/ou nos planos nacionais referentes aos seus temas ou áreas de atuação.	1	1,0
6	Apresenta coerência entre objetivos, ações e resultados esperados.	9	1,0
7	Apresenta estratégias consistentes de monitoramento e avaliação dos resultados esperados.	2	1,0

8	Apresenta orçamento que detalhe os diferentes itens de investimento e de custeio de despesas, necessários à execução da proposta em 2017.	4	1,0
9	Apresenta orçamento consistente em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido.	8	1,0
10	Sustentabilidade do Projeto após o término do convênio.	6	1,0

*** O item "peso" somente servirá como critério de desempate.**

10- Critérios de desempate:

Em caso de empate, na nota final do concurso de seleção de Projetos, terá preferência a proposta que obtiver a maior nota nos critérios de maior peso. Permanecendo o empate, será selecionada a proposta apresentada pela Entidade com registro de inscrição mais antigo no **COMDACO,** estando inclusive regularizada.

10- CRONOGRAMA:

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA
• Lançamento do Edital pelo Itaú Social	02/05/2016
• Publicação da Resolução para seleção de Projeto Social para ser enviado ao Banco Itaú	01/07/2016
• Prazo para impugnação da Resolução nº 006/2016 – COMDACO	04/07/2016 Até às 14h
• Prazo para julgamento de impugnação	05/06/2016
• Entrega dos Projetos e dos Planos de Trabalho das Entidades.	06 à 11/07/2016 Até às 14h
• Período de Análise dos Projetos	12 à 18/07/2016
• Divulgação da Proposta selecionada pelo COMDACO a ser enviada ao Banco Itaú	19/07/2016 A partir das 10h
• Prazo limite para contestação	20/07/2016
• Prazo para julgamento de contestação	21/07/2016
• Resultado do julgamento da contestação	22/07/2016
• Deliberação plenária da proposta selecionada para ser enviada ao Banco Itaú	26/07/2016
• Envio do projeto selecionado para o Itaú Social	Até 05/08/2016
• Divulgação do resultado do processo de seleção realizado pelo Banco Itaú	Até 30/11/2016

11 - DO RESULTADO:

Após o resultado final do Edital do Banco Itaú, caso o projeto seja aprovado pelo financiador, a Entidade selecionada deverá encaminhar para o COMDACO, as documentações conforme Decreto Municipal nº 024/2013, bem como a Entidade deverá passar pela vistoria técnica de infraestrutura conforme Editais anteriores.

DOCUMENTAÇÕES:

a)Cópia do Estatuto atualizado da Entidade registrado em Cartório;
b)Relação nominal atualizada dos Dirigentes da Entidade com os respectivos CPFs, RGs e endereços;
c)Ata de eleição e posse da atual Diretoria;
d)Declaração do Dirigente da Entidade informando se os mesmos ocupam cargo ou emprego público na Administração Pública Municipal ou se algum dos Dirigentes ou Empregados da Entidade se encontram na situação prevista no parágrafo único do artigo 2º do decreto 024/13;
e)Declaração do Dirigente da Entidade de que não é Agente Político de Poder ou Ministério Público, Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, e que seu respectivo cônjuge ou companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, não se encontram nessas condições;
f)Declaração do Dirigente da Entidade de que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau, inclusive do Prefeito, Vice Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e de todos os demais Agentes Públicos investidos nas atribuições de chefia, direção e assessoramento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH;
g)CNPJ atualizado da Entidade;
h)Certidão de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal atualizadas;
i)Certidão de regularidade do FGTS – CRF;
j)Cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos Dirigentes da Entidade;
k)Extrato de conta zerada em Banco Governamental (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) para realização dos depósitos das parcelas dos convênios.

13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. ROTEIRO E PLANO DE TRABALHO DE USO OBRIGATÓRIO:
O Projeto e o Plano de Trabalho para concorrer à seleção deste Edital deverão ser elaborados seguindo os roteiros de uso obrigatório, que estão em anexo e são parte integrante deste Edital.

13.2. MATERIAL A SER ENTREGUE:

Cada Entidade deverá concorrer à seleção com 01 (um) Projeto e Plano de Trabalho impresso em 02 (duas) vias, devidamente assinadas, conjuntamente com toda a documentação, exigida no item 2 gerado um protocolo, sendo o mesmo entregue na sede do COMDACO.

14- Para maiores informações, a Entidades deverão procurar o COMDACO, situado à Rua Professor José Candido Pessoa, 1388, Bairro Novo, CEP: 53.030-020 Olinda/PE – Fone: 81 – 3305.1053 – 3305.1054.

Olinda, 28 de junho de 2016.

LEANDRO DA SILVA TAVARES
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:CD8E87E3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO – II - PLANO DE TRABALHO

ANEXO – II

PLANO DE TRABALHO				
DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente		**CNPJ**		
Endereço:				
Cidade	**UF**	**CEP**	**(DDD)Fone/Fax**	**Email:**
Conta-corrente	**Banco (nome/ n.º)**	**Agência (nome/ n.º)**	**Praça de Pagamento**	
Nome do Presidente			**CPF**	
RG- Órg. Exp.		**Cargo**	**Função:**	
Endereço Completo		**CEP**	**(DDD)Fone/Fax**	
Nome do Responsável pela Execução do Projeto			**CPF**	
RG-Órg. Exp.		**Cargo**	**Função:**	
Endereço Completo		**CEP**	**(DDD)Fone/Fax**	

CONCEDENTE - FMCA		
Órgão/instituição	**CNPJ**	**Email:**
Endereço:	**(DDD) Fone/Fax**	**CEP**
Nome do responsável pela instituição:	**CPF:**	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	**Período da execução**	
	Início	Término
2.2 Objeto: (Descrever a ação principal que irá executar)		
2.3 Justificativa:		
3. OBJETIVO GERAL		
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
5. METAS		
6. RESULTADOS ESPERADOS		
7. CAPACIDADE INSTALADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO		
RECURSOS HUMANOS:		
EQUIPAMENTOS:		
INSTALAÇÃO FÍSICA:		
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:		

Etapa/fase	**Especificação**	**Duração**	
		Início	**Término**

3. FONTE DE RECURSOS:

• Através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, com recursos repassados pelo financiador (Banco ITAÚ).

4. PLANO DE APLICAÇÃO FMCA

Nº DO ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material de Consumo -					
SUBTOTAl 1					
Pessoal / Serviço Terceiro - Pessoa Física ou Jurídica – (OBS: A entidade tem que especificar se será Pessoa Física ou Jurídica)					
SUBTOTAl 2					
Manutenção Predial/Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica -					
SUBTOTAL3					
TOTAL GERAL					

5. VALOR TOTAL DO PROJETO (R$ 1,00)

R$ 0,00 (XXXXXXXX)

9. DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao junto ao – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda/PE, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Olinda, / /

Local e Data

Assinatura do Presidente/Representante Legal
(colocar carimbo)

10. DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Local e Data

Responsável

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Olinda, ___/___/_____

_____
Assinatura/ carimbo do Concedente
Presidente do COMDACO

Olinda, ___/___/_____

_____
Assinatura/ carimbo do Concedente
Secretário da SDSCDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:43E9E8F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO

PORTARIA Nº 088/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório final do Concurso Publico de Provas e Provas e Títulos apresentado pela Comissão Geral do Concurso;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Concurso Publico de provas e/ou provas e títulos para o provimento do cargo de:

AGENTE ARRECADADOR
AGENTE DE TRÂNSITO
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AJUDANTE DE PEDREIRO
AUDITOR FISCAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE FARMÁCIA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BIOMÉDICO
COVEIRO
DENTISTA/CIRURGIÃO
DIGITADOR
ELETRICISTA
ENFERMEIRO(A)
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
FISCAL DE TRIBUTOS
FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO
INSTRUTOR DE LIBRAS
INTÉRPRETE DE LIBRAS
MAGAREFE
MÉDICO CARDIOLOGISTA
MÉDICO CITOLOGISTA
MÉDICO DERMATOLOGISTA
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
MÉDICO GINECOLOGISTA/COLPOSCOPISTA
MÉDICO NEUROLOGISTA
MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PSF
MÉDICO RADIOLOGISTA/ULTRASONOGRAFISTA
MERENDEIRA
MOTORISTA CNH "AD" OU "AE"
NUTRICIONISTA
OPERADOR DE MÁQUINA PERFURATRIZ
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
PEDREIRO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR FUND. II - CIÊNCIAS
PROFESSOR FUND. II - EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR FUND. II - GEOGRAFIA
PROFESSOR FUND. II - HISTÓRIA
PROFESSOR FUND. II - LÍNGUA PORTUGUESA
PROFESSOR FUND. II - MATEMÁTICA
PROFESSOR FUNDAMENTAL I
PROFESSOR I: BRAILISTA
PSICÓLOGO
TÉCNICIO EM ENFERMAGEM
TÉCNICO AGRÍCOLA
TÉCNICO AMBIENTAL
TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
TOPOGRAFO
VIGIA

PUBLIQUE-SE, A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.

Expeçam-se as respectivas portarias de nomeação dos Candidatos obedecida rigorosamente à ordem de classificação, até o preenchimento das vagas existentes e as vagas que venham a ser criada por força de Lei ou vacâncias.

Forneçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos aprovados.

Gabinete do Prefeito do Município de Ouricuri – Estado de Pernambuco, em 30 de junho de 2016.

ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:9A0DAFDA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO

O Prefeito do Município de OURICURI, Pernambuco - Torna Pública a Homologação do Concurso Publico realizado por esta Prefeitura em conformidade com a Portaria nº. 88/2016, publicada no dia 30 de JUNHO de 2016. Maiores informações no Prédio da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Ouricuri, 30 de junho de 2016

ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito do Município

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:F47134A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2014 – CPL/FCCHBF.
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: Flávio Rocha de Moura Silva – CPF: 064.197.674-74. Vigência: 21/05/16 a 21/05/17. Valor Acrescido: R$ 31.440,00. Valor atual do contrato: R$ 94.320,00.

Palmares/PE, 20 de maio de 2016.

LINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ermogenes Albuquerque Amorin
Código Identificador:819699DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 277/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 434/2016** do servidor, **ADEMIR FERREIRA AMORIM,** Matricula N°. 1836, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** CPF: **101.220.464-20** a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E629B3CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 279/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CLAUDIA FERREIRA TEIXEIRA MIRANDA, 90** (dias) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 07/06/2016 a 04/09/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1CD9693D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 281/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 230/2016** do servidor, **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** Matricula N°. 1623, **MOTORISTA,** CPF: **818.511.034-49,** do seu cargo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Vereador a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E2974208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 282/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 023/2016** do servidor, **JORGE BEZERRA DE NORONHA,** Matricula N°. 484, **VIGIA,** CPF: **270.982.628-38,** do seu cargo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Vereador a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5EDCBB1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 283/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 466/2016** do servidor, **GILMAR FRANCISCO DE ARAÚJO,** Matricula N°. 1856, **APOIO EDUCACIONAL,** CPF: **274.623.818-77** a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ED551FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 284/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **EDVILMA VASCONCELOS GUIMARÃES,** Licença do seu cargo efetivo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Vereadora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B61EE76E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 285/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **CLÁUDIA FERREIRA TEIXEIRA DE MIRANDA,** Licença do seu cargo efetivo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Vereadora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:14A2E27D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 286/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 074/2016** da servidora, **JUCINALVA MARIA DA SILVA LIMA,** Matricula N°. 1365, **TÉCNICA EM EMFERMAGEM,** CPF: **810.320.644-04,** do seu cargo para disputar o pleito eleitoral 2016 para o Cargo de Vereadora a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:749F78A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Errata de Extrato de Contrato
O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidade da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como Unidade Mista e PSF's, conforme

Proposta Ministério da Saúde Nº 12238.888000/1140-2. Contratado: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 03.894.963/0001-74. Valor da Contratação Onde se lê: R$ 31.600,00; Leia-se: R$ 30.600,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 17/06/2016

JULLIANA FREIRE DE CARVALHO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3BDACEA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016 DISPENSA Nº 004/2016

Dispensa de Licitação

Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços artísticos de construção de escultura em cimento da Bíblia Sagrada, medindo 1,30x0,90, com anotação grafada, destinado a Praça da Bíblia desse Município, conforme especificações e informações constante nos autos. Contratada: D'árt Esculturas Artísticas – Ledo Ivo Gomes De Oliveira Me. Valor da Contratação: 6.500,00 Data: 29/06/2016

SIVALDO NOGUEIRA DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:73FF3F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

Aviso de Inexigibilidade

Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresários para as Festividades de Emancipação Política nesse município de Parnamirim/PE, que se realizará no dia 01 de Julho de 2016. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim-PE. Contratado: F B DA SILVA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES – ME – CNPJ: 17.475.074/0001-87, Atrações: Erika Diniz no valor de R$ 16.000,00 e Claudiana de França no valor de 7.000,00, Valor Total R$: 23.000,00. Data 30/06/2016

SIVALDO NOGEUEIRA DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9E4B6F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Errata de Homologação

O Fundo Municipal Saúde de Parnamirim(PE), torna público Homologação do Pregão, Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a suprir as necessidade da Secretaria de Saúde e seus Departamentos, bem como Unidade Mista e PSF's, conforme Proposta Ministério da Saúde Nº 12238.888000/1140-2. Homologada: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Valor da contratação: Onde se lê: R$ 31.600,00; Leia-se: R$ 30.600,00 Data 17/06/2016

JULLIANA FREIRE DE CARVALHO
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:021329AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 041/2016 Pregão. P. nº 019/2016, menor preço por Global, Objeto Aquisição de Brinquedos Infantis, destinados as Creches do Sistema de Ensino. Data 14/07/2016 ás 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CEZAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:862FD3ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 042/2016 Pregão. P. nº 020/2016, menor preço por Global, Objeto Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para a Creche do Povoado Matias. Data 14/07/2016 ás 10h30m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CEZAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:17C5B2C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 015, DE 09 DE MAIO DE 2016

ONDE SE LÊ:

Ementa: Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **DANUBIA CARLA DE LIMA ANDRADE,** brasileira, casada, portadora do RG nº 6318589 SDS/PE e CPF (MF) nº 03640077458, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2016, pelo prazo de até 01 (um) ano, sem remuneração.

LÊ-SE:
Ementa: Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **DANUBIA CARLA DE LIMA ANDRADE,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 6318589 SDS/PE e CPF (MF) nº 03640077458, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2016, pelo prazo de até 01 (um) ano, sem remuneração**.**

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:4F51612E

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 055, DE 09 DE JUNHO DE 2016

ONDE SE LÊ:
Ementa: Considerando, o estado atual em que encontram-se os veículos, móveis e equipamentos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Gameleira, a recuperação dos mesmos causariam gastos injustificáveis e antieconômicos ao município**;**

LÊ-SE:
Ementa: Considerando, o estado atual em que encontram-se os veículos, móveis e equipamentos, pertencentes a Prefeitura Municipal de Paudalho, a recuperação dos mesmos causariam gastos injustificáveis e antieconômicos ao município**;**

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:F89AA7EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2016

-Processo Nº: 019/2016.
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 002/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos destinados aos serviços das Secretarias Municipais de Pesqueira - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Após o processamento do Credenciamento Nº 002/2016, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JOSE CARLOS EDUARDO DA SILVA NEVES 09356034419, CNPJ Nº 24.194.699/0001-36, foi declarada credenciada para o Lote nº 02, com o valor global de R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais); e, ORINALDO DA SILVA 63022761449, CNPJ Nº 23.502.840/0001-58, foi declarada credenciada para o Lote 04, com o valor global de R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). Os Lotes 01, 03, 05 e 06, foram considerados fracassados.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE ou através do Fone/fax: 087-3835-8708, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de Junho de 2016.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:85CFC26E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Aviso de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de Poção-PE

A pregoeira do município de Poção-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 004/2016, que tem como objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo (ambulância/simples remoção) para manutenção da rede municipal de saúde do município de PoçãoPE** . DATA: 19/07/2016 **ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do site: www.pocao.pe.gov.br . telefone para contato: (87) 3834.1234.**

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:743AB504

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2016. Processo Nº: 00032016. . Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, para apresentação artística no dia 25 de Junho de 2016 em comemoração as festividades culturais e tradicionais JUNINAS no SÍTIO BATINGA zona rural do Município de Quixaba - PE.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Wilton Mendes da Ora ME. CNPJ: 15.120.064/0001-01. Valor R$12.000,00.

Quixaba, 14/06/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 14/06/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:3847509A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGÍVEL 003/2016

Contrato Nº: 00023/2016. Processo Nº: 00032016. . Inexigível Nº IN00003/2016. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, para apresentação artística no dia 25 de Junho de 2016 em comemoração as festividades culturais e tradicionais JUNINAS no SÍTIO BATINGA zona rural do Município de Quixaba - PE. . DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO 13.122.1002.2046 MANTER A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 13.813.2015.2047 PROMOVER FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: Wilton Mendes da Ora ME. CNPJ: 15.120.064/0001-01. Valor R$12.000,00. Vigência: de 16/06/2016 a 16/07/2016.

Quixaba, 16/06/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:AD50BD35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2016

Processo Nº: 00032016. . Inexigível Nº IN00003/2016. Serviço. Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, para apresentação artística no dia 25 de Junho de 2016 em comemoração as festividades culturais e tradicionais JUNINAS no SÍTIO BATINGA zona rural do Município de Quixaba - PE.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria da Educação. Ratificação em 14/06/2016.Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 14/06/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:8468A1A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 012/2016

Processo Nº: 00122016. . Pregão Presencial Nº 00012/2016. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2016, para contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de Consultoria para Aperfeiçoamento na Gestão do Sistema Municipal de Educação Básica de QUIXABA - PE, junto a Secretaria Municipal de Educação., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Dayane M B de Araújo ME. CNPJ: 18.557.245/0001-80, pelo valor de R$17.430,00. Quixaba, 13/06/2016. Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 13/06/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9417986E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

Contrato Nº: 00022/2016. Processo Nº: 00122016. . Pregão Presencial Nº 00012/2016. Serviço. contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestação de Consultoria para Aperfeiçoamento na Gestão do Sistema Municipal de Educação Básica de QUIXABA - PE, junto a Secretaria Municipal de Educação.. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2009.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25% 3.3.90.36.01 OUT. SERV. TERC. - PF 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 12.361.2009.2010 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS 3.3.90.36.01 OUT. SERV. TERC. - PF 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: Dayane M B de Araujo ME. CNPJ: 18.557.245/0001-80. Valor R$17.430,00. Vigência: de 16/06/2016 a 31/12/2016. Quixaba, 16/06/2016. Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 17/06/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9C1AEB31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

Processo Nº: 00102016. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2016. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2016, para Contratação de empresa para prestação de serviços e compra de materiais gráficos destinados ao município de Quixaba PE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lotes 1, 2: J P G Rodrigues de Siqueira - ME. CNPJ: 04.315.767/0001-60, pelo valor de R$43.616,30. Quixaba, 17/05/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 18/06/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:84CC0BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2016
Contrato Nº: 00019/2016. Processo Nº: 00102016. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2016. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços e compra de materiais gráficos destinados ao município de Quixaba PE.. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUN DE QUIXABA PE 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 12.361.2009.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 25% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 12.361.2009.2010 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 12.364.1002.2099 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1002.2029 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 08.243.2002.2051 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 08.244.2002.2034 MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMÍLIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 07.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.1002.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 08.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.122.1002.2040 MANTER A SECRETARIA DE TRANSPORTES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.1002.2053 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E DESPOR 13.122.1002.2046 MANTER A SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUT. SERV. TERC. - PJ . Contratado: J P G Rodrigues de Siqueira - ME. CNPJ: 04.315.767/0001-60. Valor R$43.616,30. Vigência: de 18/05/2016 a 31/12/2016.

Quixaba, 18/05/2016.

Esta publicação terá seus efeitos retroagidos a 18/06/2016.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:33CA4D13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Processo Nº: 00142016. Pregão Presencial Nº 00014/2016. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de bombas submersas e complementos, fornecidos de forma parcelada, destinados a Prefeitura Municipal de Quixaba - PE. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/07/2016 às 09:00h. Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE.

Quixaba, 01/07/2016.

Informações no Telefone: 87-3854-8261.

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:56A5860A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 179/2016 – Pregão Presencial n° 106/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição/confecção de fardamento para atender as necessidades da atividade de fiscalização dos Agentes de Trânsito e fiscais de transportes conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 18/07/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 11.575,60 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 Ramal 237.

Salgueiro/PE, 30 de Junho de 2016.

VIVIANNE LEAL HENRIQUE DE SÁ
Pregoeira

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:2670F33E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL PROCESSO Nº: 10055/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016.

Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para posterior contratação do serviço de marcenaria, compreendendo a fabricação, montagem, instalação, bem como a recuperação de móveis para atender a Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Conforme Termo de Referência. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/07/2016 às 10h00min. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 17h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito, 30/06/2016.

ERASMO SIQUEIRA NETO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:900C51EC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
DECRETO DO EXECUTIVO N.º. 006/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Morada Nobre e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 91, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica do Município de São José do Egito, e,

Considerando a competência legal estabelecida no artigo 68, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de São José do Egito;
Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º. 51/2015, de 16 de dezembro de 2016, que instituiu o Programa de Regularização Fundiária de Interesse Específico no Município;
Considerando o Requerimento de Aprovação subscrito pelo Representante Legal da Empresa Perfil Empreendimentos Imobiliários Ltda;
Considerando o teor e as conclusões do Parecer da Assessoria de Urbanismo da Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE);
Considerando o teor e as conclusões do Parecer da Consultoria Jurídica do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de São José do Egito (PE);

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Em atendimento ao Requerimento formulado no Processo Administrativo – Protocolo n.º. 001/2016, que tramitou perante a Secretaria Municipal de Viação e Obras, fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento urbano denominado "Loteamento Morada Nobre", localizado nas Glebas dos Sítios Lagoa Primeira e Saquinho, de propriedade da empresa Perfil Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º. 17.331.093/0001-30, com sede à Rua Seresteiro João Pequeno, n.º. 91, Bairro Centro, nesta Cidade, imóvel registrado sob Matricula n.º. 2-3734, Livro 2-Z, folhas 179 do Cartório do Registro de Imóveis de São José do Egito (PE), com área total de 166.917,53m² (cento e sessenta e seis mil novecentos e dezessete metros e cinquenta e três centímetros quadrados), assim distribuídos:
I - Área dos Lotes: 90.624,62,00m² (54,29%);
II - Área destinada a equipamentos comunitários: 6.778,70m² (4,06%);

III - Área de Preservação Permanente (APP) destinada à Área Verde: 26.898,17m² (16,12%);
IV - Área destinada ao sistema viário: 42.616,32m² (25,53%);

Art. 2º São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada em regularização:
I – ao Norte confronta-se com propriedade do Senhor Reginaldo Viana Valadares;
II – ao Leste confronta-se com propriedade do Senhor Reginaldo Viana Valadares;
III – ao Sul confronta-se com propriedade do Senhor João Batista da Costa; e
IV – ao Oeste confronta-se com o Rio São José.

Art. 3º Fica autorizado a execução dos serviços previstos no artigo 27 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2007, a serem executados no prazo constante no seu cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação.

Ar. 4º As futuras Licenças Ambientais de instalação e funcionamento poderão ser obtidas perante o Serviço de Licenciamento Ambiental do Município.

Art. 5º O Projeto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade desta aprovação.
§ 1º Examinada a documentação e encontrada em ordem, o oficial do Registro de Imóveis encaminhará comunicação à Prefeitura e fará publicar, edital do pedido de registro com prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.
§ 2º A inscrição no Cartório do Registro Geral de Imóveis tornam inalienáveis, por qualquer título, as vias de circulação e as áreas públicas destinadas a equipamentos urbanos, serviços públicos e áreas verdes, as quais passam a integrar o domínio do Município.
§ 3º Os espaços públicos não poderão ter sua destinação alterada pelo Loteador.
§ 4º O Loteador somente poderá anunciar ou iniciar as vendas dos lotes, após o registro do loteamento no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

MARILIA A. DE MOURA LYRA
Arquiteta
Assessora de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Advogado
Consultor Jurídico do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:F142030E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CP 003/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013- PL 016/2013 CONT. Nº 018/2013 – OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Urbanização das Calçadas do Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: Pressa Construções Ltda, CNPJ: 09.468.539/0001-44, Prorrogação do prazo por mais: 180 dias,

São Lourenço da Mata, 16/01/2014.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:98BF719A

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE PARALISAÇÃO CP 003/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013- PL 016/2013 CONT. Nº 018/2013 – OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Urbanização das Calçadas do Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: Pressa Construções Ltda, CNPJ: 09.468.539/0001-44, Paralisação da obra.

São Lourenço da Mata, 06/02/2014.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0106D9CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE RETOMADA DA OBRA CP 003/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
TERMO DE RETOMADA DA OBRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013- PL 016/2013 CONT. Nº 018/2013 – OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Urbanização das Calçadas do Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: Pressa Construções Ltda, CNPJ: 09.468.539/0001-44, Retomada da obra.

São Lourenço da Mata, 04/11/2014.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:62DDDD0F

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE PARALISAÇÃO CP 003/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013- PL 016/2013 CONT. Nº 018/2013 – OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Urbanização das Calçadas do Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: Pressa Construções Ltda, CNPJ: 09.468.539/0001-44, Paralisação da obra.

São Lourenço da Mata, 10/03/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7212E843

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE RETOMADA DA OBRA CP 003/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
TERMO DE RETOMADA DA OBRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013- PL 016/2013 CONT. Nº 018/2013 – OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos

Serviços de Urbanização das Calçadas do Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: Pressa Construções Ltda, CNPJ: 09.468.539/0001-44, Retomada da obra.

São Lourenço da Mata, 05/11/2015.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1F5A9CD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CP 003/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013- PL 016/2013 CONT. Nº 018/2013 – OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Urbanização das Calçadas do Centro do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: Pressa Construções Ltda, CNPJ: 09.468.539/0001-44, Prorrogação do prazo por mais: 180 dias,

São Lourenço da Mata, 05/01/2016..

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:922CFAFF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CV 018/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA-CONVITE Nº 018/2016- PL 040/2016 CONT. Nº 045/2016 – OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para Construção de 20 (Vinte) Pórticos em Estrutura Metálica, nas Entradas dos Bairros do Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: M .A. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA EPP, CNPJ: 23.431.088/0001-00, Valor R$ 118.460,60, prazo de execução: 150 dias,

São Lourenço da Mata, 28/06/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8B8CDB0C

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CV 018/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 040/2016 – CV 018/2016, Objeto: Contratação da Empresa de Engenharia para Construção de 20 (Vinte) Pórticos em Estrutura Metálica, nas Entradas dos Bairros do Município de São Lourenço da Mata-PE. Contratada: Contratada: M .A. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA EPP, CNPJ: 23.431.088/0001-00, Valor R$ 118.460,60, prazo de execução: 150 dias,

São Lourenço da Mata, 28/06/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:2DD7DCED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 011/2016

Contrato Nº: contrato 011/2016. Processo Nº: 002/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. Compra. Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, higiene pessoal, copa cozinha e material de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 07 meses. Contratado: LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL - ME: CNPJ: 06.985.177/0001-70. VALOR R$ 137.014,67. Vigência: de 27/05/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 30 de junho de 2016.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5F51470F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 010/2016

Contrato Nº: contrato 10/2016. Processo Nº: 01/2016. . CARTA CONVITE Nº 001/2016. Contratação. Contratação de serviços gráficos para confecção de formulários, talonários, blocos, baners, etc, destinados a manutenção dos serviços da secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016. Pelo período de 08 meses. Contratado: GRAFICA AGRESTE LTDA - ME: CNPJ: 11.364.536/0001-02. VALOR R$ 70.696,00. Vigência: de 17/05/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 30 de junho de 2016.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6DFD30ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2016

Reconheço e ratifico o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2016 , para a contratação direta do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE, CNPJ nº10. 877.926/0001-13, situado no endereço Largo Dois Irmãos, nº 1117, Dois Irmãos, Recife/PE, para fornecimento de óculos para atendimento ao Programa Olhar Paulista, no valor total de R$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais),com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista,30 de junho de 2016.

GILBERTO GONÇALVES JÚNIOR FEITOSA
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:84F8CB73

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 041/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 311/2013 - I.PP.039.SEE - da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco SEE/PE.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 039/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2014 - SEE/PE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
CONTRATADA: CONCAPE - EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA.
CPF/MF: 247.414.854-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo (prorrogação) ao Contrato nº 041/2015, no que refere-se à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços/equipamentos, ornamentação e alimentação necessários à preparação e realização de eventos, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que renova o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir de 11 de maio de 2016 a 10 de dezembro de 2016, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.
ASSINATURA: 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:36EA8A46

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 032/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 168/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: MULTI SOLUTION TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF: 01.638.739/0001-31
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 032/2015, referente a contratação de empresa especializada para locação de licenças de software de relacionamento e ouvidoria, com prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção do software, para melhorias e novas funcionalidades, em regime de fábrica de software e, ainda, serviços de suporte técnico, serviços de help desk e implantação de ouvidorias e outros serviços, para atender a Controladoria Geral da prefeitura Municipal do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de abril de 2016 a 31 de maio de 2016, bem como renovado o seu valor total pelo período mencionado de R$ 5.073,20 (cinco mil setenta e três reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sexta.
VALOR: R$ 5.073,20 (cinco mil setenta e três reais e vinte centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-01252
ATIVIDADE(S): 04 124 1003 2103 (Direção, Supervisão e Coordenação das Ações) **/ ELEMENTO(S):** 339035 (Serviços de Consultoria) **/ FONTE(S)**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 23/03/2016

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6B65E489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO - I ROTEIRO DO PROJETO

CAPA

LOGOMARCA DA INSTITUIÇÃO (Símbolo que representa a instituição)

TÍTULO DO PROJETO (o título deve ser informativo e/ou instigante e criativo)

LINHA DE ATENDIMENTO (conforme a linha de atendimento contida na Resolução)

DATA (data de elaboração da proposta)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: (deve conter os dados do projeto e da instituição, tais como o nome e sigla da organização, CNPJ, nome do responsável pela instituição, nome e função do responsável técnico pelo projeto, endereço completo para contatos, etc. Estes dados podem estar dispostos em formato de texto ou de um quadro)
Nome do Projeto:
Instituição Proponente:
Responsável pela Instituição Proponente:
Endereço residencial:
Telefone:
Email:
Responsável pela Execução:
Endereço residencial:
Telefone:
Email:

2– CONSIDERAÇÕES GERAIS: (Descrever um breve histórico da organização, suas diretrizes básicas, missão e objetivos, qual o público atendido e o tipo de atendimento. É importante colocar com que instituições tem articulação ou parcerias e o envolvimento da instituição com a comunidade.)

3 – JUSTIFICATIVA:

Indique os problemas que atingem as crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que deverão ser enfrentados com a execução da proposta:

Indique como esses problemas afetam a inclusão, a permanência e / ou o aproveitamento das crianças e adolescentes na escola:

Indique as lacunas ou fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos do município que o projeto ajudará a minimizar ou superar, e/ou os aprimoramentos que ajudará a introduzir em organizações ou serviços desse sistema:

4 – OBJETIVOS DO PROJETO PARA O ANO DE 2017: (Representam a direção do projeto para público-alvo escolhido)

4.1 - OBJETIVOS GERAIS: (O objetivo geral é o que se quer fazer com a ação proposta como um todo, ou seja, a finalidade maior do projeto, incluindo o quantitativo de metas que irá executar.)

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS: (Os objetivos específicos são o desdobramento do objetivo geral em atividades específicas, consideradas necessárias para se atingir o objetivo.)

5- PÚBLICO ALVO:

• Quantidade estimada de beneficiários diretos:

• Perfil dos beneficiários diretos:

• Quantidade estimada de beneficiários indiretos:

• Perfil dos beneficiários indiretos:

• Características do território ou da comunidade que será alcançada pelo projeto:

6- RESULTADOS ESPERADOS

• Indique as transformações que a execução do projeto deverá gerar na situação das crianças e adolescentes que serão atendidos, especificando transformações esperadas em sua vida escolar
• Indique as transformações que a execução da proposta

7 – METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO (Neste item deve-se descrever detalhadamente as ações e/ou atividades que serão efetuadas para se alcançar cada um dos objetivos específicos, bem como as responsabilidades por cada ação ou atividade. Descrevendo os procedimentos adotados, os conteúdos a serem trabalhados, carga horária e devendo está em conformidade com o Edital.

A devida descrição dos procedimentos permite responder às seguintes questões: Como? Onde? Quando? Quem?

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Deve retratar como se pretende acompanhar as ações do projeto para verificar se estão sendo realizadas satisfatoriamente. Sendo assim, além dessa descrição deve-se preencher o quadro abaixo inserindo os objetivos específicos mencionados anteriormente e, ao lado, cite as metas e os indicadores que serão utilizados para medir os resultados esperados do projeto**.**
Indicadores quantitativos – aqueles que você pode medir – como, por exemplo, a frequência de crianças e adolescentes nos grupos, a quantidade de visitas domiciliares, a quantidade de parceiros, etc.
Indicadores qualitativos – aqueles que medem as atitudes e comportamentos, como, por exemplo, retorno escolar, fortalecimento dos vínculos familiares, entre outros.
As Fontes de Informação são as pessoas responsáveis pelas informações.
As Formas de coleta de dados são os meios para adquirir tais informações, como, por exemplo, aplicação de questionários, entrevistas, relatórios, etc.
Por fim, **resultados esperados** é o que se quer alcançar com a proposta apresentada, ou seja, que resultado espera-se alcançar.

Objetivos Específicos	Metas	Indicadores quantitativos	indicadores qualitativos	Fonte de Informação	Formas de coleta	resultados esperados

9 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES (Descreva os elementos apresentados e outros que favorecem a continuidade do projeto e de seus resultados em longo prazo: • Financeiros: presença de outras fontes de financiamento ou empreendimento de autofinanciamento; • Técnicos: metodologias, estratégias e planejamento • Comunitários: apropriação pela comunidade das ações aplicadas no projeto. Descreva também a estratégia de atração de apoios e outros parceiros; a preparação da comunidade para garantir a sustentabilidade do projeto; e caso o projeto já conte com outros parceiros financiadores (públicos ou privados), eles estarão dispostos a manter futuramente as atuais contrapartidas oferecidas?)
10 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Indicar todas as atividades em que período da execução do projeto estas ocorrerão)

Etapa/fase	Atividades/Especificação	Duração	
		Início	Término
1			
2			
3			
4			

11 – CRONOGRAMA FINANCEIRO GERAL – POR RUBRICA:
O cronograma deve seguir o modelo indicado abaixo:

RÚBRICA	TOTAL R$
Pessoal (Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica)	
Material de consumo	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Encargos Trabalhistas/ Patronais	
Total do projeto R$	

11.1 – CRONOGRAMA FINANCEIRO FMCA – POR RUBRICA:

RÚBRICA	TOTAL R$
Pessoal (Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica)	
Manutenção Predial	
Material de Consumo	
Total do projeto R$	

12 – CRONOGRAMA FINANCEIRO DETALHADO
Os cronogramas devem seguir os modelos indicados abaixo:

PESSOAL - RUBRICA: SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA, OU SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FMAS (OBS: A ENTIDADE TEM QUE ESPECIFICAR SE SERÁ PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
VALOR TOTAL R$			

MANUTENÇÃO PREDIAL - RUBRICA: (SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA, OU SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – FMAS (OBS: A ENTIDADE TEM QUE ESPECIFICAR SE SERÁ PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
VALOR TOTAL R$			

MATERIAL DE CONSUMO - RUBRICA: RUBRICA: SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
VALOR TOTAL R$			

13 – TOTAL GERAL DO PROJETO

VALOR TOTAL DO PROJETO	R$

14 – CONTRAPARTIDA OFERECIDA (Descrever e relacionar a contrapartida oferecida pela entidade)

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR R$

_____
Assinatura do Presidente/Representante Legal
(colocar carimbo)

_____
Assinatura/ carimbo do Concedente
Presidente do COMDACO

_____
Assinatura/ carimbo do Concedente
Secretário da SDSCDH

Olinda, de de 2016.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:7D74683A

